



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 067/98 – de 23 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhorita **CONSUELO DE FÁTIMA CENI RIESEMBERG**, chamada pelo Edital nº 006/98, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 20 horas semanais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao piso salarial do cargo de origem, a partir de 01 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 01 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de junho de 1998.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de junho de 1998.

Publicado no Jornal do Beltrão
n.º 1280 de 01/07/98 pg. n.º 04



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete